

ATA Nº 04/2020 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIM NOROESTE.

Às nove horas (09h) do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sede do Consórcio em Águia Branca/ES, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Na forma preconizada no Contrato de Consórcio do CIM NOROESTE, após eleição entre os municípios consorciados, a presidência do CIM NOROESTE para o mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020 ficou com o município de Agua Doce do Norte, e diante do falecimento do prefeito Paulo Márcio Leite Ribeiro, o Vice prefeito tomou posse como novo prefeito de Agua Doce do Norte e por força do disposto no Contrato de Consórcio Público, assumiu também a presidência do CIM NOROESTE. O presidente do Cim Noroeste, Sr. Jacy Rodrigues da Costa, prefeito de Agua Doce do Norte deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, e com a aprovação dos pares pediu um minuto de silêncio em ato de pesar e solidariedade aos familiares e amigos pelo falecimento do prefeito Paulo Márcio Ribeiro. Pediu autorização aos presentes para propor a inversão de pauta e em **Outros Assuntos – Item 14.1 – Homenagem ao ex-presidente do CIM NOROESTE**, propôs que, como forma de agradecimento e homenagem ao ex-presidente do CIM NOROESTE, a sala de reuniões da sede do CIM Noroeste passasse a ser denominada a partir da presente data de: **"Sala de Reuniões Paulo Marcio Leite Ribeiro"**, sendo que a proposta feita foi aprovada por todos os presentes. Em seguida registrou a presença do Secretário Estadual de Meio Ambiente o Sr. Fabrício Machado, prestigiando a reunião do consórcio, tendo em vista a atuação deste consórcio na área de meio ambiente. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior realizada em 12/05/2020, a qual foi publicada e encaminhada aos municípios consorciados, e, tendo em vista que nenhum município manifestou necessidade de ressalva ou retificação à redação da mesma, a ata foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Depois franqueou a palavra para comunicações gerais de interesse dos municípios consorciados. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos, que passam a constar da ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da área de saúde referente às atividades do CIM NOROESTE no período de maio a agosto de 2020, bem como o saldo atual dos municípios Consorciados:** Foi apresentado a prestação de contas gerencial do CIM NOROESTE, referente ao período de maio/2020 a agosto/2020, demonstrando o volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, o custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio. Após os devidos esclarecimentos, a prestação de contas apresentada foi aprovada por unanimidade. **Item 02 - Apreciação da Prestação de Contas Gerencial da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, referente ao período de maio a agosto de 2020, bem como o saldo atual dos municípios aderentes à câmara:** Foi apresentado o relatório de atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Cim NOROESTE, referente ao período de maio/2020 a

agosto/2020, demonstrando o volume de ações desenvolvidas na área de meio ambiente, incluindo as visitas técnicas, pareceres, laudos e outros atendimentos aos municípios consorciados, bem como as constantes reuniões realizadas pela Câmara Setorial de meio Ambiente e Agricultura, visando o debate de soluções conjuntas e o nivelamento do conhecimento e das alterações necessárias na legislação de cada município para atualização da mesma e melhoria do atendimento as demandas por licenciamento ambiental. Após os devidos esclarecimentos, o relatório da prestação de contas gerencial apresentada foi aprovada por unanimidade. **Item 03 - Apreciação do relatório do setor de compras compartilhadas, pertinentes às licitações realizadas:** Foi apresentado o relatório do setor de compras compartilhadas, evidenciando os processos concluídos e os resultados alcançados, inclusive em relação à economia gerada para o conjunto de municípios consorciados que prestaram as informações e participaram do processo, conforme demonstrado no quadro abaixo. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

OBJETO DA LICITAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	ECONOMIA %
Material de Limpeza e Consumo	R\$ 8.471.219,15	R\$ 4.233.261,46	50%
Materiais de Expediente	R\$ 851.173,07	R\$ 774.341,19	9 %
Material Odontológico	R\$ 3.042.329,27	R\$ 1.935.721,58	36 %
Descarte de Medicamentos	R\$ 19,50 / KG	R\$ 17,78 / KG	8 %
Fraldas Descartáveis	R\$ 2.566.280,50	R\$ 1.150.905,00	55 %
Pneus	R\$ 2.544.251,30	R\$ 2.086.579,00	18 %
Materiais Médicos Hospitalares	R\$ 21.146.964,83	R\$ 8.285.766,44	60 %

Item 04 - Apresentação do relatório dos serviços de saúde adquiridos pelo CIM NOROESTE no ano de 2020: Foi apresentado o relatório, referente ao período de janeiro a julho de 2020, demonstrando o volume de serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados por meio do consórcio, bem como o crescimento ao longo dos anos do período de 2014 a 2020 o qual segue abaixo. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

ANO	QTD PROCEDIMENTOS	VALOR
2014	244.501	R\$ 3.769.739,39
2015	320.336	R\$ 4.442.988,67
2016	308.866	R\$ 4.743.456,84
2017	351.588	R\$ 5.546.106,55

2018	574.526	R\$ 8.210.713,95
2019	617.704	R\$ 8.503.460,93
2020	297.601	R\$ 4.230.928,19

Item 05 - Apreciação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021: Após a leitura do OFICIO/PRESIDENTE/CIM NOROESTE/Nº 008/2020, datado de 10/08/2020, em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2021, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 35.580.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil reais) para o exercício financeiro de 2021, conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, e com a estimativa de receitas advindas da prestação de serviços médicos (plantões médicos), implantação dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM NOROESTE e estudos internos de projetos e ações do CIM NOROESTE para o próximo ano. Após concluído o momento de debates e os devidos esclarecimentos, a proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando a encargo do Presidente, a publicação da resolução orçamentária e seus anexos.

Item 06 - Apreciação do critério de rateio das despesas administrativas do CIM NOROESTE: Após ampla discussão do assunto, para o exercício de 2021, foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** que o critério de rateio das despesas administrativas mensais da área de saúde será realizado da seguinte forma: 50% do total das despesas administrativas da área de saúde rateados de forma igualitária pelos entes consorciados e 50% do total das despesas administrativas da área de saúde rateadas com base na população dos entes consorciados, devendo ser custeada exclusivamente pelos municípios por meio da Fonte de Recursos 1211- Recursos Próprios; **b)** que o critério de rateio dos demais serviços, projetos e ações da área de saúde será com base no planejamento e utilização por cada ente consorciado participante da Câmara Setorial de Saúde; **c)** que cada município consorciado deverá alocar o valor de R\$ 36.000,00 em 2021 para cada uma das câmaras setoriais recém criadas no âmbito deste consórcio público, a saber: Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura e Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas; **d)** que os valores do contrato de rateio para 2021, necessários a cobrir as despesas administrativas e com os demais projetos e serviços, deverão ser alocados no projeto de lei orçamentária de cada ente consorciado, no órgão municipal pertinente, conforme os valores e rubricas que serão informados em ofício orientativo do consórcio que será encaminhado a cada um dos municípios consorciados.

Item 07 – Proposta de reposição das perdas salariais do quadro de pessoal do Cim Noroeste, referente ao período de fevereiro/2019 a janeiro/2020: Foi apresentada a proposta de reposição das perdas salariais dos empregados do consórcio no percentual de 7,82% referente ao período de fevereiro/2019 a janeiro/2020. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2020, passando o Anexo II do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Cim

Noroeste a vigor com os valores constantes do Anexo I que integra a presente ata. **Item 08 – Proposta de retenção dos rendimentos das aplicações, devido a mudanças do sistema:** Foi relatado que o consórcio vem trabalhando no sentido de atender as todos os normativos e mudanças exigidas pelo Tribunal de Contas, e que já estão sendo enviadas as Prestações de Contas Mensais – PCM's do CIM NOROESTE ao Tribunal de Contas. Entretanto, para melhorar os serviços de gestão da contabilidade do CIM NOROESTE, foi proposto que os rendimentos de aplicação não sejam rateados com os municípios consorciados no ano de 2020, sendo alocados em conta de específica para que a Assembleia delibere em data futura sobre qual aplicação/destinação aos valores dos rendimentos de aplicação financeira obtidos pelo consórcio em benefício dos próprios municípios consorciados. Foi justificado que contabilmente é muito complexo prestar contas mensais ao Tribunal de Contas com o rateio dos rendimentos das aplicações para os municípios consorciados. Concluído o processo de discussão, foi aprovado por unanimidade a proposta apresentada de retenção dos rendimentos das aplicações financeiras no ano de 2020 e seguintes, gerando um caixa que será utilizado em benefício dos entes consorciados. **Item 09 – Proposta de renegociação do saldo negativo, pertinente à participação do Município de Colatina como ente consorciado do CIM NOROESTE, referente ao período de 2017 a 2019:** Conforme ofício nº 583/2020 expedido pela Secretária Municipal de Saúde de Colatina, onde o município solicita ao consórcio cancelamento dos valores devidos do período de 2017 a 2019, período em que o município estava ativo no quadro de entes consorciados, porém não estava usando os serviços do consórcio. Justificou que o pedido feito tem por objetivo viabilizar a efetiva participação do município junto a CIM NOROESTE, inclusive participando ativamente do rateio dos custos dos serviços do SAMU 192 junto ao CIM NOROESTE. A proposta foi colocada em debate, e após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade conceder ao município de Colatina a isenção dos valores devidos do rateio das despesas administrativas do CIM NOROESTE, em relação ao período referente aos anos de 2017 a 2019, sob a seguinte condição: que o município de Colatina celebre o contrato de rateio com os valores do rateio para 2020 dentro do prazo de até 30 dias a contar da publicação da ATA, tomando-se por base o mesmo valor do rateio do exercício financeiro de 2019; e, caso o referido contrato de rateio não seja celebrado, a isenção aprovada será automaticamente revogada independente da necessidade de nova reunião da Assembleia Geral, voltando a dívida ao *status quo* anterior. **Item 10 – Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio (despesas administrativas), referentes ao ano de 2020:** Foi apresentado o relatório da situação dos contratos de rateio da das despesas administrativas referentes ao ano de 2020, sendo evidenciado que todos os municípios consorciados firmaram os contratos, e há a existência de alguns municípios em situação de inadimplentes com os repasses financeiros. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório foi aprovado por unanimidade, e ainda, e foi autorizado ao consórcio efetuar a notificação de cobrança administrativa aos municípios inadimplentes, por meio de ofício, estipulando prazo de 30 dias para a regularização dos repasses financeiros do contrato de rateio firmado. **Item 11 – Apreciação do relatório de situação dos contratos de rateio, da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, referentes ao ano de 2020:** Foi apresentado o relatório da situação dos contratos de rateio da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura referentes ao ano de 2020,

sendo evidenciado que quase todos os municípios que firmaram os contratos rateio de 2020, e estão com os repasses financeiros em dia, e há a existência de alguns municípios em situação de inadimplentes com os repasses financeiros. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório foi aprovado por unanimidade, e ainda, e foi autorizado ao consórcio efetuar a notificação de cobrança administrativa aos municípios inadimplentes com a assinatura do contrato de rateio de 2020 e repasses financeiros, por meio de ofício, estipulando prazo de 30 dias para a regularização da situação de inadimplência contratual e dos repasses financeiros do contrato de rateio/2020. **Item 12 - Apreciação do relatório de situação dos contratos de programa referentes ao ano de 2020:** Foi apresentado o relatório da situação dos contratos de programa da Tabela de Valores, Serviços e procedimentos em Saúde - TVSPS, referentes ao ano de 2020, e foi esclarecido que devido a pandemia do Coronavírus, os municípios diminuíram o volume de serviços contratados através do CIM Noroeste, dessa forma, os contratos de programas provavelmente deverão passar por supressão de seus valores, competindo a cada município consorciado analisar o valor contratado, as demandas existentes e decidir pela manutenção ou alteração dos valores contratados com este consórcio público. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Item 13 - Proposta de alteração da Tabela de Valores dos Serviços Médicos do CIM NOROESTE:** Conforme ofício recebido do município de Ecoporanga/ES, o qual solicitou alteração na tabela de Valores dos Serviços Médicos do CIM Noroeste, tendo em vista que o município deseja utilizar os serviços médicos através do CIM Noroeste. A proposta foi colocada em discussão, e em seguida foi aprovada por unanimidade, passando a tabela de Serviços Médicos do Cim Noroeste a vigor com as alterações aprovadas, constantes do Anexo II que integra a presente ata. **Item 14 – Outros Assuntos: Item 14.2 - Apreciação do relatório de utilização de serviços médicos referente ao ano de 2020:** Foi apresentado relatório de utilização dos serviços de plantões médicos, referente ao período de janeiro de 2020 a julho de 2020, demonstrando o volume de serviços adquiridos pelos municípios consorciados, conforme demonstrado abaixo, tendo sido o relatório apresentado apreciado pelos presentes e em seguida, aprovado por unanimidade.

MUNICÍPIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL DO MUNICÍPIO
São Domingos do Norte	R\$ 40.027,52	R\$ 34.141,12	R\$ 34.141,12	R\$ 34.141,12	R\$ 31.786,56	R\$ 33.670,13	R\$ 34.127,21	R\$ 242.034,78
Alto Rio Novo	R\$ 89.335,08	R\$ 84.141,18	R\$ 86.218,74	R\$ 87.257,52	R\$ 102.839,22	R\$ 108.033,12	R\$ 112.188,24	R\$ 670.013,10
Gov. Lindemberg	R\$ 128.821,67	R\$ 90.913,29	R\$ 97.839,73	R\$ 91.163,85	R\$ 93.850,71	R\$ 94.349,43	R\$ 120.637,77	R\$ 717.576,45
Mariândia	R\$ 229.043,80	R\$ 166.093,82	R\$ 190.775,26	R\$ 129.044,03	R\$ 101.980,47	R\$ 106.149,52	R\$ 118.614,96	R\$ 1.041.701,86
Vila Valério	R\$ 236.262,36	R\$ 151.441,38	R\$ 199.586,16	R\$ 180.777,06	R\$ 202.854,90	R\$ 214.032,39	R\$ 230.819,43	R\$ 1.415.773,68
São Gabriel da Palha	R\$ 45.318,32	R\$ 39.722,72	R\$ 47.132,58	R\$ 39.570,38	R\$ 41.384,72	R\$ 49.293,22	R\$ 59.265,54	R\$ 321.687,48
Barra de São Francisco	R\$ 18.171,20	R\$ 18.392,80	R\$ 17.617,20	R\$ 12.465,00	R\$ 40.303,50	R\$ 48.475,00	R\$ 56.369,50	R\$ 211.794,20
Pancas		R\$ 28.184,75	R\$ 19.043,75	R\$ 7.617,50	R\$ 7.312,80	R\$ 10.816,85	R\$ 9.902,75	R\$ 82.878,40
Vila Pavão				R\$ 11.488,58	R\$ 9.210,25	R\$ 7.659,05	R\$ 4.584,35	R\$ 32.942,23
Águia Branca						R\$ 42.768,80	R\$ 21.384,40	R\$ 64.153,20
							TOTAL GERAL:	R\$ 4.800.555,38

Item 14.3 – Implantação de Centro de Hemodiálise em Barra de São Francisco: O Prefeito de Barra de São Francisco relatou que está otimista quanto à efetiva implantação de um Centro de Hemodiálise em Barra de São Francisco, o qual será de suma importância para atendimento a pacientes advindos dos diversos municípios da região. Disse ainda que a

implantação de tal serviço em Barra de São Francisco irá reduzir o desgaste físico dos pacientes de hemodiálise que atualmente tem de percorrer, de forma rotineira, longas distâncias para obter tratamento adequada. Tal serviço também significará a redução de despesas para os municípios da região, tais como: combustíveis, manutenção de veículos, pagamento de horas extras a motoristas dentro outras tantas. Informou que todas as medidas de competência do município de Barra de São Francisco já estão sendo adotadas, e que já há uma empresa especializada em serviços de saúde, que prestará o serviço de Hemodiálise para toda a região. Sendo assim, neste momento importante a união e apoio dos municípios da região, objetivando buscar de forma conjunta o apoio ao governo estadual, em especial da Secretaria Estadual de Saúde, para que este sonho se torne em realidade. E que seja concretizado o investimento necessário na região e obtidas as autorizações necessárias para a Serviço de hemodiálise possa iniciar o funcionamento e atendimento à população da região abrangida pelo CIM NOROESTE. Concluído o processo de discussão foi aprovado por unanimidade “Moção de Apoio” ao município de Barra de São Francisco na luta pela implantação do Centro de Hemodiálise, e ainda, os municípios deliberaram também por unanimidade pelo envio de ofício do CIM NOROESTE ao Excelentíssimo Senhor Renato Casagrande, Governador do Estado do Espírito Santo, e ao Excelentíssimo Dr. Nésio Fernandes, Secretário Estadual de Saúde, solicitando o apoio e os bons préstimos do governo estadual no sentido de agilizar as providências e análise das autorizações necessárias para viabilizar a abertura e o funcionamento do Centro de Hemodiálise de Barra de São Francisco. E que seja agendada a data para entrega dos documentos ao governo estadual e comunicado a todos os prefeitos a fim de que uma comitiva possa realizar a entrega de tais documentos em audiência a ser agendada. Após debaterem o assunto foi aprovado que o CIM Noroeste providencie o ofício e encaminhe ao Governador solicitando apoio. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 11:40 min., e eu, Marlos Aniszesky Bergami – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Marlos Aniszesky Bergami

Diretor Executivo da Área de Saúde

Jacy Rodrigues da Costa

Presidente do CIM NOROESTE

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO CIM NOROESTE

Cargos	Vagas	Carga Horária	Tipo de cargo	Padrão Remuneratório	Salário
Diretor Executivo da Área de Saúde	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A1	R\$ 5.179,40
Gerente da Área de Compras Compartilhadas	01	40h	Cargo de Confiança (CC, art. 499 da CLT)	A2	R\$ 3.453,93
Auxiliar Administrativo	02	40h	Empregado CLT	B	R\$ 2.244,40
Diretor Executivo da Área de Meio Ambiente	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A1	R\$ 5.179,40
Chefe da Área de Meio Ambiente	01	40h	Cargo de Confiança (C.C. art. 499 da CLT)	A2	R\$ 4.312,80

Noroeste/ES

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

ANEXO II

TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS - CIM NOROESTE – Vigência a partir de 25/08/2020		
TABELA 01 - AGUIA BRANCA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 100,00
TABELA 02 – AGUA DOCE DO NORTE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 950,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 80,00
TABELA 03 - ALTO RIO NOVO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 750,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 130,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO MÉDICA	12 HORAS	R\$ 850,00
TABELA 04 - GOVERNADOR LINDENBERG		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FIM DE SEMANA	12 HORAS	R\$ 1.000,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.	HORA	R\$ 140,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM REUMATOLOGIA	HORA	R\$ 140,00
TABELA 05 – MARILÂNDIA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 130,00

SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PSIQUIATRIA	HORA	R\$ 160,00
TABELA 06 - SÃO DOMINGOS DO NORTE		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PSIQUIATRIA	HORA	R\$ 130,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 100,00
TABELA 07 - SÃO GABRIEL DA PALHA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM ORTOPEDISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 550,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM CARDIOLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR	HORA	R\$ 250,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PEDIATRIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM GASTROENTEROLOGIA	HORA	R\$ 145,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 135,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 135,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO AUDITOR	HORA	R\$ 160,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PSIQUIATRIA	HORA	R\$ 145,00
TABELA 08 - VILA VALÉRIO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/DIURNO	12 HORAS	R\$ 970,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/NOTURNO	12 HORAS	R\$ 970,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FIM DE SEMANA	12 HORAS	R\$ 1.190,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 160,00
TABELA 09 – BARRA DE SÃO FRANCISCO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	HORA	R\$ 110,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM INFECTOLOGIA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 800,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM NEUROLOGIA	12 HORAS	R\$ 1.050,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM INFECTOLOGIA	12 HORAS	R\$ 1.050,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO	HORA	R\$ 120,00
TABELA 10 – PANCAS		
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/DIURNO	12 HORAS	R\$ 750,00

SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA/NOTURNO	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - SOBREAVISO	12 HORAS	R\$ 500,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 70,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PSIQUATRA	HORA	R\$ 110,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 110,00

TABELA 11 - MANTENÓPOLIS

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	24 HORAS	R\$ 1.400,00

TABELA 12 – VILA PAVÃO

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 1.080,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 90,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 100,00

TABELA 13 - ECOPORANGA

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR LÍQUIDO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORAS	R\$ 850,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	12 HORAS	R\$ 900,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 120,00
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	HORA	R\$ 100,00